ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 126, DE 22 DE MAIO DE 2007.

DISPÕE SOBRE: ACRESCENTA O § 1º, AO ART. 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 121, DE 28 DE JUNHO DE 2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art 1º – Acrescenta o § 1º, ao art. 2º, da Resolução nº 121, de 28 de junho de 2006, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 2º - ...

"§ 1º – Fica estabelecido o valor de R$ 380,00 (trezentos e e oitenta reais), para os cargos de Assistente de Vereador N-12, Telefonista N-13 e Auxiliar Operacional N-14, do Grupo de Apoio Parlamentar, constantes do Anexo, da Resolução nº 121, de 28 de junho de 2006".

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista, 22 de Maio de 2007.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO N° 126, DE 22 DE MAIO DE 2007.

DISPÕE SOBRE: ACRESCENTA O § 1°, AO ART. 2°, DA RESOLUÇÃO N° 121, DE 28 DE JUNHO DE 2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Acrescenta o § 1°, ao art. 2°, da Resolução n° 121, de 28 de junho de 2006, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ART. 2° - ...

"§ 1° - Fica estabelecido o valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), para os cargos de Assistente de Vereador N-12, Telefonista N-12, e Auxiliar N-14, do Grupo de Apoio Parlamentar, constantes do Anexo, da Resolução n° 121, de 28 de junho de 2006".

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2007.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista, 22 de Maio de 2007.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1° Secretário

uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Acrescenta o § 1º, ao art. 2º, da Resolução nº 121, de 28 de junho de 2006, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ART. 2º - ...

"§ 1º - Fica estabelecido o valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), para os cargos de Assistente de Vereador N-12, Telefonista N-13, e Auxiliar Operacional N-14, do Grupo de Apoio Parlamentar, constantes do Anexo, da Resolução nº 121, de 28 de junho de 2006".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista, 22 de Maio de 2007.

Marcelo Vieira De Carvalho
Presidente

Osmar Francisco Sampaio Da Silva
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 405, DE 22 DE MAIO DE 2007

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A SENHORA CLOTILDE ROCHA FERREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadã Boavistense a senhora, CLOTILDE ROCHA FERREIRA, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 22 de ...lo de 2007.

Marcelo Vieira De Carvalho
Presidente

Osmar Francisco Sampaio Da Silva
1º Secretário

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

EDUCAÇÃO REFORÇADA BOA VISTA GANHARÁ MAIS DUAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

FARMÁCIA POPULAR: REMÉDIOS COM ATÉ 90% DE DESCONTO. LIGUE 3627 7687

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

MELHORIA DE ACESSO À ZONA OESTE: AVENIDA OLÍMPICA É ASFALTADA.

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO. IGREJA MATRIZ É REFORMADA E VOLTA A TER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREPARA OS SERVIDORES PARA A MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

ANEL VIÁRIO NOVA ESTRUTURA DA PISTA TERÁ DOIS VIADUTOS PARA ORGANIZAR O TRÂNSITO.

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

DENUNCIE PELOS FONES 153 E 156 VANDALISMOS E AGRESSSÃO AO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

FALE COM A PREFEITURA: LIGUE 156.

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

TERMINAL JOSÉ CAMPANHA WANDERLEY TRAZ MAIS CONFORTO AOS USUÁRIOS E RENDA PARA COMERCIANTES

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

ECOPONTO, O LOCAL CERTO PARA DEPOSITAR PNEUS VELHOS. LIGUE 3626.4737.

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

PROJETO DE PLANTIO DE MELANCIA PATI Á GERA TRABALHO E RENDA NAS COMUNIDADES INDÍGENAS.

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

PARA MANTER BOA VISTA SEM DENGUE, MANTENHA LIMPO SEU QUINTAL

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

EXPRESSO SAÚDE LEVA ATENDIMENTO CLÍNICO-ODONTOLÓGICO A TODA BOA VISTA.

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

CICLO PATRULHA: POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NOS BAIRROS DA CIDADE.

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

INCLUSÃO DIGITAL: 22 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL.

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

BOA VISTA MAIS ILUMINADA AVENIDA VILLE ROY TERÁ NOVO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO.



PREFEITURA
BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

PREFEITURA
BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO OFERECE CIRURGIAS DE CORREÇÃO DE LÁBIO LEPORINO.

Poder Legislativo

Presidente:
Marcelo Vieira de Carvalho
Vice-Presidente:
Iracema Araldi
Primeiro Secretário:
Osmar Francisco Sampaio da Silva
Segundo Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pieneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Masamy Eda, Natanael Alves do Nacimento, Paulo Miguel Marchioro, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BOA VISTA

Ano XIII
nº 1976

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

sexta-feira
25 de maio
de 2007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 142/E, DE 17 DE MAIO DE 2007.

ACRESCENTA INCISOS AOS ARTIGOS 2º E 3º DO DECRETO Nº 103/E, DE 28 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 75, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista e,

Considerando a necessidade de compartilhamento das ações de defesa do bem estar público com os demais segmentos da sociedade boa-vistense, notadamente nos aspectos da violência no trânsito.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso X ao art. 2º do Decreto nº 103/E, de 28 de abril de 2006, com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

X - discutir com os órgãos constituídos, mecanismos e convênios relacionados à ações de defesa da vida notadamente aquelas contra a violência no trânsito"

Art. 2º Fica acrescido o inciso XVI ao art. 3º do Decreto nº 103/E, de 28 de abril de 2006, com a seguinte redação:

" Art. 3º .....

XVI - Representante do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 17 de maio de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 946/P DE 24 DE MAIO DE 2007.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 059/E, de 02 de março de 2007, publicado no DOM nº 1923, de 08 de março de 2007, de acordo com o inciso I, do Art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774/04, de 16 de Dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Rui Guilherme Pastana Bastos, do Cargo em Comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Assessoria, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 24 de Maio de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 947/P DE 24 DE MAIO DE 2007.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, e o Decreto nº 059/E, de 02 de março de 2007, publicado no DOM nº 1923, de 08 de março de 2007, e de acordo com o Inciso II, do Art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Irlene de Carlos Cortez Viana, para responder pelo Cargo em Comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, cumulativamente com o Cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 24 de Maio de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0151/2007

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a fração do 3º/10 (Terceiro Décimo) de incorporação da gratificação de Assessor de Reportagem da Assessoria de Imprensa, na forma do Parágrafo 2º Artigo 57 da Lei nº 458/98, ao servidor Hudson Romério Moraes da Silva, Técnico L-5, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula 02500, pertencente ao quadro efetivo de pessoal desta Fundação, conforme Processo nº 0077/2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 21 de Maio de 2007.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0152/2007

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a fração do 9º/10 (Nono Décimo) de incorporação da gratificação de Secretária de Escola, na forma do Parágrafo 2º Artigo 57 da Lei nº 458/98, a servidora Sanderly Araújo dos Santos, Técnico L-6, especialidade: Técnico em Contabilidade, matrícula 02144, pertencente ao quadro efetivo de pessoal desta Fundação, conforme Processo nº 0123/2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 21 de Maio de 2007.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0153/2007

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a fração do 5º/10 (Quinto Décimo) de incorporação da gratificação de Chefe da Divisão de Execução Financeira, na forma do Parágrafo 2º Artigo 57 da Lei nº 458/98, a servidora Liége Maria Barros de Aquino, Técnico L-5, especialidade: Técnico em Contabilidade, matrícula 02163, pertencente ao quadro efetivo de pessoal desta Fundação, conforme Processo nº 0168/2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 21 de Maio de 2007.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0154/2007

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a fração do 3º/10 (Terceiro Décimo) de incorporação da gratificação de Chefe da Divisão de Patrimônio, na forma do Parágrafo 2º Artigo 57 da Lei nº 458/98, ao servidor Agenor Pereira, Técnico L-5, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula 01457, pertencente ao quadro efetivo de pessoal desta Fundação, conforme Processo nº 0152/2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 21 de Maio de 2007.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0155/2007

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Es-

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

Chefia de Gabinete do Prefeito
Clóvis Melo de Araújo
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Assessoria de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Emerson Alves de Araujo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretario Municipal da Saúde
Namis Levino da Silva Filho
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Maria de Lourdes Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Finanças
Vivaldo Barbosa de Araújo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Alberto Elionai Rodrigues Leitão - Interino
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
Airton Antônio Soligo
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Antônio de Matos Neto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Fundação de Educação, Turismo, Esportes, e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611
***Nazareno Soares das Neves* - Diagramador**
***Geny Jane M. Santana* - Diretora do Diário Oficial do Município**

porte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor Márcio Antonio Pereira da Costa, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI-407, de Assessor de Esporte I da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de Maio de 2007.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 21 de Maio de 2007.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.° 0156/2007

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento com ônus do servidor Diones Cordeiro da Silva, Assessor II da Assessoria Especial da Presidência desta Fundação, a cidade de Belém - PA, no período de 30/05 a 02/06/2007, para participar do curso "Contabilidade Pública".

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 21 de Maio de 2007.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.° 0157/2007

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento com ônus da servidora Janice Sales Lima Thomé, Chefe da Divisão de Execução Financeira da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação, a cidade de Belém - PA, no período de 30/05 a 02/06/2007, para participar do curso "Contabilidade Pública".

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 21 de Maio de 2007

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.° 0158/2007

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora Silvana Santos de Lima, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, código GDS-301, de Superintendente da Superintendência de Administração e Finanças, cumulativamente com o cargo de Assessor II, ambos desta Fundação, no período de 23 a 25 de maio de 2007, em substituição a servidora Simone Andrade Queiroz.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 23 de Maio de 2007.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº. 009/2007
Objeto: O presente Convênio tem por objeto repasse de recursos para incentivar financeiramente a convenente no Torneio de Xadrez, Regional Norte e Torneio Memorial Macedo, que acontecerá no período de 10/05 a 25/06 de 2007. Valorizando e divulgando os eventos esportivos, na modalidade xadrez, bem como proporcionar ao púbico em geral o acesso a tal esporte.
Valor: O valor total estimativo será de R$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
Prazo: A vigência do presente Convênio será da data de sua assinatura à 25/06/2007.
Projeto Atividade: 13.812.0163.2.023
Elemento de Despesa: 33.50.39.00
Fonte: 010101
Processo: 0214/2007
CONVENENTE: FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE XADREZ.
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 11 /05/ 2007
Assinam: JOÃO DANILO SOUTO MAIOR NOGUEIRA, pela CONCEDENTE GERSON DE ASSIS SALES, pelo CONVENENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº. 010/2007
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a contratação de Serviços de mão de obra de 50(cinqüenta) jovens da Cooperativa Crescer para auxilio na montagem e desmontagem da decoração e estrutura do Boa Vista Junina 2007, que acontecerá na Praça do Centro Cívico de 08 a 17 de junho de 2007.
Valor: O valor total estimativo será de R$11.000,00 (onze mil reais).
Prazo: A vigência do presente Convênio será da data de sua assinatura à 18/06/2007.
Projeto Atividade: 13.392.0178.2.021
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte: 010101
Processo: 0182/2007
CONVENENTE: COOPERATIVA CRESCER.
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 10 /05/ 2007
Assinam: JOÃO DANILO SOUTO MAIOR NOGUEIRA, pela CONCEDENTE PAULO ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA, pelo CONVENENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 073/2007
Processo 0026/2007-SMGP

Objeto: Aquisição de equipamentos para suporte ao Cadastramento Único Federal e Programa Bolsa Família, a fim de atender a SMGP.

Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2007 às 07h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 06/06/2007 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 06/06/2007 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista/RR, no horário de 07:30 às 13:30 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um CD-R.

Pedro Lindemberg Silva Ruiz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 069/07
Processo 0175/2007-SMSA

O Município de Boa Vista-RR, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 003/E-GPRE, ano 2007, comunica a quem interessar que após analise referente à impugnação interposta pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE S/A, com base no Parecer nº 07/2007 da Procuradoria Geral do Município, julgou IMPROCEDENTE o pedido objeto do recurso interposto constante nos autos. A decisão encontra-se no processo a disposição dos interessados.

Na oportunidade, informamos que a data de abertura da referida licitação permanece inalterada e dar-se-á no dia 25/05/2007 as 09:00h, pelo Horário Oficial de Brasília.

Pedro Lindemberg Silva Ruiz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO: 051/07-SMEC
MODALIDADE: Convite 66/07
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, objetivando a prestação de serviços de Telefonia Fixa Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, para Vila Olímpica Roberto Marinho.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto n.º 010/E, ano 2007, torna público que apesar de ter convidado empresa que trabalha no ramo pertinente ao objeto do convite n.º 066/07 e afixado Extrato do referido Convite no mural desta CPL, a licitação foi DESERTA.

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Convite nº 077/2007
Processo 017/2007-SMOU

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2007-SMOU - Convite nº 077/2007, tendo como objeto: Aquisição de material e equipamento para atender as necessidades dos restaurantes populares Mecejana e Pintolândia, no Centro no Município de Boa Vista - RR, em favor da empresa: M3 COMUNICAÇÃO E CONST. LTDA, pelo valor de R$ 30.620,00 (trinta mil seiscentos e vinte reais), por apresentar Menor Preço Global.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/07
PROCESSO: 022/07-(SMGA)

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº. 022/2007-SMGA - TOMADA DE PREÇOS nº. 018/2007, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA NAS RUAS JANDIRA LAGO, AMÉRICA SARMENTO RIBEIRO E CALEBE/SIÃO - DREGEM PLUVIAL NOS BAIRROS BURITIS, JARDIM FLORESTA E CARANAÃ, RESPECTIVAMENTE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA. A empresa A.F.BORGES BRITO, foi à vencedora por ter apresentado o menor preço global no valor de R$ 355.047,37 (trezentos e cinqüenta e cinco mil e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Boa Vista RR, 24/05/2007.

Luciana Surita da Matta Macedo
Secretária SMGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA/EMHUR

DESPACHO

Gabinete da Presidência/ EMHUR
Carta Convite nº002/2007 - Processo nº 037/2007 - EMHUR.

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº037/2007 - EMHUR, CARTA CONVITE Nº002/2007, tendo como Objeto: Levantamento Geodésico da invasão denominada como "Brigadeiro", para a identificação dos limites, áreas ocupadas, área institucionais, aéreas de riscos e áreas de preservação ambiental, para atender as necessidades da EMHUR, em favor da Empresa SANTOS E CUNHA LTDA EPP, apresentando menor preço global, no valor total de R$148.400,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Boa Vista, 28 de Fevereiro de 2007.

Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Diretor Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA/EMHUR

DESPACHO

Gabinete da Presidência/ EMHUR
Tomada de Preço nº004 /2006 - Processo nº166/2006

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 166/2006 - EMHUR - TOMADA DE PREÇO nº 004/2006, tendo como objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, visando suprir as necessidades do DMTRAN, em favor da empresa JCAF. COM. E REP. LTDA, por apresentar Menor Preço no valor total de R$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais).

Boa Vista, 22 de Dezembro de 2006.

Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Diretor Presidente da - EMHUR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 126, DE 22 DE MAIO DE 2007.

DISPÕE SOBRE: ACRESCENTA O § 1º, AO ART. 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 121, DE 28 DE JUNHO DE 2006.

O Presidentc da Câmara Municipal de Boa Vista, no